



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa e prorroga os mandatos dos coordenadores do Núcleo Cível, Tutela Coletiva e subnúcleos.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023](#),

CONSIDERANDO o disposto na [PORTARIA PGR/MPF Nº 413, DE 30 DE JUNHO DE 2025](#) que dispõe sobre a prorrogação e abreviação de mandatos e prazos de designação para os ofícios especiais e de administração do Ministério Público Federal, prorrogando até o dia 31 de julho de 2026, todas as designações dos ofícios especiais e de administração;

CONSIDERANDO que os atuais coordenadores da Coordenação-Geral da Área Cível, Coordenação do NCDS (Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral) e Coordenação do NCIA (Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa) manifestaram interesse na não continuidade da permanência na referida função;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º a 7º da [PORTARIA 37/2024](#) GABPCR/PRR3ª - PRR3ª-00006834/2024 que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República SÔNIA MARIA CURVELLO para exercer a função de Coordenadora-Geral da Área Cível desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO para exercer a função de Coordenador-Geral da Tutela Coletiva desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Designar o Procurador Regional da República DENISE NEVES ABADE para exercer a coordenação do NCDS (Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Designar a Procuradora Regional da República MARIA LUIZA GRABNER para exercer a coordenação do NDIM (Núcleo de Defesa dos Direitos dos Índios e Minorias), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 5º Designar a Procuradora Regional da República FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI para exercer a coordenação do NDAC (Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais e Patrimônio Cultural), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 6º Designar o Procurador Regional da República MÁRCIO DOMENE CABRINI para exercer a coordenação do NCOE (Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem Econômica), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 7º Designar o Procurador Regional da República ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI para exercer a coordenação do NCIA (Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e à DIAACC.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe Regional Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

Ministério Público Federal